



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 102/2025

MATÉRIA:

SOLICITANDO A PREFEITA MUNICIPAL, A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA COM PARQUE INFANTIL E ACADEMIA AO AR LIVRE, CONTENDO INFRAESTRUTURA ADEQUADA PARA ATENDER OS MORADORES DO BAIRRO IMGRANTES.

AUTORIA: VEREADOR JUNIO GUIRELLI

DATA DE TRAMITAÇÃO: 13/02/2025

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Canaã dos Carajás – PA



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR FLORENTINO GUIRELLI JUNIO - PL

INDICAÇÃO Nº 102/2025

AUTOR: VEREADOR – FLORENTINO GUIRELLI JUNIO

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA
Departamento Legislativo
PROTOCOLO AS ____:
DATA: 13/02/25

Senhores Vereadores,

Florentino dos Santos
Assinatura

O vereador signatário, nos termos da Lei Orgânica Municipal, no uso de sua atribuição conferida pelo art. 209, inc. I e seguintes, do Regimento Interno, e ouvindo-se o Plenário, vem requerer a esta Egrégia Casa Legislativa, que seja encaminhada à Excelentíssima Senhora Prefeita Josemira Gadelha, o seguinte pedido de providência:

INDICO ao executivo a construção de uma **Praça pública com Parque Infantil e Academia ao ar Livre**, contendo infraestrutura adequada para atender os moradores do **BAIRRO IMIGRANTES**.

📍 Avenida Jose Maria Primo, Lote 17, Quadra 58, Bairro Ouro Preto, Canaã dos Carajás – PA

✉ Gabinetejuniorguielle@gmail.com

☎ 094 99215 - 2500



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR FLORENTINO GUIRELLI JUNIO - PL

JUSTIFICATIVA

A construção da referida ***Praça Pública com Parque Infantil e Academia ao ar Livre***, busca trazer mais qualidade de vida para os moradores do bairro imigrantes.

O direito ao lazer encontra-se na Constituição Federal, conforme o artigo 6², caput, artigo 7², IV, artigo 217, S 3², e artigo 227; o lazer está inserido no capítulo dos Direitos Sociais e este, por sua vez, encontra-se no título dos Direitos Fundamentais. Logo, o lazer é um direito subjetivo, fundamental e da 2² geração.

Os espaços públicos, entre eles praças e parques, tornam-se cada vez mais importantes no desenvolvimento sustentável de cidades, revelando que são fundamentais em seu planejamento na perspectiva de promover qualidade de vida de seus habitantes e fomentar a cultura, o lazer e a atividade turística. Por isso, é essencial garantir a construção e manutenção de praças públicas de nosso município, fortalecendo assim seu compromisso com a população.

O bairro Imigrante, por sua vez, existe uma carência por espaços de educação física e lazer na mencionada, trazendo com siglo a

📍 Avenida Jose Maria Primo, Lote 17, Quadra 58, Bairro Ouro Preto, Canaã dos Carajás – PA

✉ Gabinetejuniorguirelle@gmail.com

☎ 094 99215 - 2500



PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

GABINETE DO VEREADOR FLORENTINO GUIRELLI JUNIO - PL

necessidade de tal Obra, buscado atender todos que residem nas imediações daquele local, com dignidade e respeito aos munícipes daquela localidade.

Dessa forma, por tudo que foi consignado e pela expressiva importância desta, com o intuito de reafirmar o compromisso com a população canaãense, conto com o apoio de Vossas Excelências, para a aprovação unânime e integral desta INDICAÇÃO.

Canaã dos Carajás/PA, 07 de fevereiro de 2025.

FLORENTINO GUIRELLI JUNIO

Vereador – PL